

PLANO DE TRABALHO

NÚMERO DA PROPOSTA INVESTSUS: 36000654683202500

NOME DO PROPONENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 11364895000160

CNES: 5491703

SECRETÁRIA DE SAÚDE: DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA

PREFEITA MUNICIPAL: FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

EMENDA PARLAMENTAR: SENADOR JAIME CAMPOS

VALOR: R\$ 600.044,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Custeio do serviço de Oftalmologia ambulatorial e hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande

2. JUSTIFICATIVA

De acordo com o IBGE, Várzea Grande tem uma população de **300.078** habitantes (2022) e uma população estimada de **314.627** habitantes (2024), ocupando a segunda colocação dos municípios mais populosos de Mato Grosso e possui também extensa área territorial com 724.484 km². Isso impacta diretamente na complexidade e na dimensão do atendimento à saúde da sua população.

Os serviços de Saúde no município estão organizados nos 03 (três) níveis de atenção: Primária, Secundária e Terciária.

A Atenção Secundária é formada pelos serviços especializados em nível ambulatorial e hospitalar, entre a atenção primária e a terciária, atuando na média complexidade da atenção especializada prestando serviços de saúde que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

A Atenção Terciária do Município é composta pelo Hospital Municipal e Pronto Socorro de Várzea Grande e seu anexo Maternidade Dr Francisco Lustosa de Figueiredo.

O Hospital e Pronto Socorro de Várzea Grande (HPSMVG), por se tratar de serviços de Saúde de portas abertas e gratuito, recebe pacientes que necessitam de atendimento/tratamento originários da própria cidade de Várzea Grande, assim como de outros municípios circunvizinhos, além de pacientes encaminhados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU, Concessionária de Estradas Nova Rota do Oeste e Central de Regulação do SUS, realizando um considerável número de atendimento/procedimento de urgência e emergência diariamente, necessitando assim de manter rigorosamente o funcionamento de suas unidades para proporcionar um atendimento de qualidade.

Os procedimentos de oftalmologia ofertados na Rede de Atenção à Saúde do Município, visa cuidar da saúde dos olhos e da capacidade de visão, envolvendo o diagnóstico referente a erros de refração do olho, que podem causar condições como a miopia e o astigmatismo, reduzindo a capacidade de um indivíduo de enxergar e de realizar suas tarefas do cotidiano, além de outros tratamentos clínicos e cirúrgicos.

As doenças oculares são problemas oftalmológicos provocados por inúmeros motivos, desde causas genéticas até a hábitos e estilos de vida, que a médio e longo prazo podem causar, entre outras coisas, dificuldade na visão e até mesmo, em casos mais graves, a cegueira. É de suma importância a consulta médica especializada oftalmológica, que tem como um de seus objetivos a prevenção doenças potencialmente graves que podem afetar os olhos.

Neste contexto, o serviço de oftalmologia da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito ambulatorial e hospitalar, é um elemento de custo efetivo utilizado para o suporte das ações de atenção e cuidado com o paciente e que tem a finalidade de diagnosticar, prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas. A alocação de recursos tem como finalidade a continuidade de tratamentos, diminuição de tempo de intervenção medicamentosa, evitando o agravamento do quadro clínico e/ou cancelamento/adiamento de procedimentos e consequentemente perda da visão.



Portanto, a implementação deste recurso configura-se como medida essencial de garantir o atendimento conforme os protocolos assistenciais estabelecidos e visando manter a qualidade e eficiência dos serviços básicos de saúde pelo Município de Várzea Grande.

Ressalta-se que o objetivo de promover a ampliação da oferta de serviços de atenção especializada com vista à qualificação do acesso a serviços essenciais para um diagnóstico mais preciso e eficiente, e necessário para proporcionar ferramentas de diagnóstico mais avançadas para auxílio dos médicos da rede municipal no tratamento dos pacientes.

Assim, é possível superar os desafios impostos pela situação atual, assegurando a integridade e a segurança dos pacientes, além de contribuir para a melhoria geral da saúde pública no município.

3. DESCRIÇÃO DAS METAS

Alinhado ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e Programação Anual de Saúde de 2025, especificamente as metas relacionadas abaixo que envolvem os serviços de oftalmologia:

- Meta 02 - AMPLIAR A RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE
- META: 07 - AMPLIAR OS SERVIÇOS HOSPITALARES ELETIVOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADO CONSIDERADOS ESSENCIAIS TENDO COMO REFERÊNCIA OS CONTRATOS EXISTENTES

4. DESCRIÇÃO DA APLICAÇÃO DAS DESPESAS

Apresentamos esta proposta de modo a garantir recursos para o custeio dos serviços de Cirurgia Ortopédica visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea, conforme quadro abaixo, com planilha descritiva em anexo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Custeio do serviço de Oftalmologia ambulatorial e hospitalar	R\$ 600.044,00

5. CONCLUSÃO

Ante o exposto, está demonstrada a necessidade imperiosa da alocação dos recursos solicitados, destinados ao **custeio do serviço de Oftalmologia ambulatorial e hospitalar pela Secretaria Municipal de Saúde**. Esta proposta visa fortalecer nossas atividades, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com ambiente que proporcione a prestação o cuidado com qualidade e segurança.

Assim, reitera-se o compromisso com a promoção da saúde pública, garantindo ambientes propícios ao cuidado e ao bem-estar, e assegurando a integralidade, equidade e universalidade dos serviços prestados no âmbito do SUS, beneficiando tanto a população atendida quanto os profissionais de saúde envolvidos no processo de cuidado.

Erika Auxiliadora Duarte Carvalho
Subsecretária/Diretora Geral - HPSMVG

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária de Saúde Municipal Várzea Grande

